



## DECRETO Nº 2.013 DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 700.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.919 de 22 de abril de 2020,

### DECRETA:

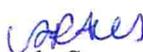
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria de Urbanismo, no valor total de R\$ 700.000,00 (*setecentos mil reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de maio de 2020.

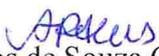
  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2.013

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
600	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.80.00.00	1533	700.000,00	
1118	21.001.04.122.0003.1.045	3.3.90.39.80.00.00	1533		700.000,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

Saquarema, 12 de maio de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita